



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Materialidade em Auditoria- Principais indicadores e sua Aplicação

Jéssica Diogo Miguel

Católica Porto Business School

Junho, 2025



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Materialidade em Auditoria- Principais indicadores e sua Aplicação

Trabalho Final na modalidade de Dissertação
apresentado à Universidade Católica Portuguesa
para obtenção do grau de mestre em Auditoria e Fiscalidade

Por

Jéssica Diogo Miguel

Sob orientação de
Professor Doutor Ricardo Cunha

Católica Porto Business School

Junho, 2025

Agradecimentos

A conclusão deste mestrado representa não apenas o fim de uma etapa académica, mas também a superação de um desafio, e por isso expresso aqui a minha mais sincera gratidão às várias pessoas e instituições que contribuíram para que isso se tornasse possível.

Aos meus Pais, por todo apoio, que apesar da distância física se faziam sempre presentes. A minha irmã que esteve aí sempre em todos os momentos e por ter me encorajado sempre a não desistir, e aos meus irmãos agradeço por todo amor, paciência que tem tido comigo ao longo desses anos.

Aos meus amigos, que se tornaram uma segunda família, por me terem ajudado ao longo dessa jornada, seja com um abraço, uma palavra de motivação, e até mesmo por estarem sempre disponíveis e por me motivarem a continuar quando eu achava que já não conseguia.

Ao Ministério dos Recursos Minerais Petróleo e Gás (MIREMPET), da República de Angola, o meu profundo reconhecimento pela concessão da bolsa de estudo, que tornou possível a minha formação. Esta oportunidade foi determinante para o meu crescimento académico e profissional, e sou eternamente grata pelo investimento que fizeram em mim.

A KPMG do Porto pela oportunidade de estágio que foi realizada durante o mestrado, contribuiu bastante para o meu crescimento pessoal e profissional.

Ao meu orientador Professor Doutor Ricardo Cunha, pela partilha de conhecimento, cada ensinamento foi essencial para a construção desta tese e para o desenvolvimento das minhas competências.

A todos fizeram parte desta jornada, o meu muito obrigada.

Resumo

A presente dissertação tem como objetivo analisar o conceito de materialidade em auditoria, explorando os seus fundamentos teóricos, normativos e práticos, com particular enfoque nos indicadores utilizados para a sua determinação. A materialidade é um conceito de julgamento profissional que determina o grau de relevância de uma distorção ou omissão nas demonstrações financeiras, sendo essencial para garantir que os utilizadores da informação financeira possam tomar decisões fundamentadas. Está regulada na Norma Internacional de Auditoria ISA 320 – Materialidade no Planeamento e na Execução da Auditoria.

Neste estudo, foram analisados dados de empresas que pertenceram ao FTSE 100 no período de 2019 a 2023. A metodologia aplicada combina elementos qualitativos, nomeadamente a análise de documentação existente sobre o conceito de materialidade, a sua determinação e aplicação, bem como uma componente quantitativa descritiva, que inclui a recolha e tratamento de dados numéricos referentes aos valores de materialidade, às percentagens aplicadas e aos setores de atividade das empresas analisadas, retirados dos relatórios de auditoria, e a interpretação dos indicadores escolhidos.

Os resultados evidenciam uma predominância do resultado antes de impostos como indicador principal para a determinação da materialidade, bem como variações relevantes em função das especificidades operacionais de cada setor.

Esta investigação contribui para uma melhor compreensão das práticas profissionais na definição da materialidade e reforça a importância do julgamento profissional na sua aplicação.

Palavras-chave: Auditoria; Materialidade; Indicadores; Setor de Atividade.

Número de palavras: 9 285

Abstract

The aim of this dissertation is to analyze the concept of materiality in auditing, exploring its theoretical, normative and practical foundations, with a particular focus on the indicators used to determine it. Materiality is a concept of professional judgment that determines the degree of relevance of a distortion or omission in the financial statements and is essential to ensure that users of financial information can make informed decisions. It is regulated in International Standard on Auditing ISA 320 - Materiality in Planning and Performing an Audit.

In this study, data from companies belonging to the FTSE 100 were analyzed from 2019 to 2023. The methodology applied combines qualitative elements, namely the analysis of existing documentation on the concept of materiality, its determination and application, as well as a descriptive quantitative component, which includes the collection and processing of numerical data referring to the materiality values, the percentages applied and the sectors of activity of the companies analyzed, taken from the audit reports, and the interpretation of the chosen indicators.

The results show a predominance of pre-tax profit as the main indicator for determining materiality, as well as significant variations depending on the specific operating characteristics of each sector.

This research contributes to a better understanding of professional practices in defining materiality and reinforces the importance of professional judgment in its application.

Keywords: Auditing; Materiality; Indicators; Industry.

Number of words: 9 285

Índice

Agradecimentos	iv
Resumo	vii
Abstract	viii
Índice	ix
Índice de Figuras.....	xii
Índice de Tabelas	xiii
Introdução.....	1
Capítulo 1. Materialidade em Auditoria: Revisão da Literatura.....	5
1.1. Conceito da Materialidade em Auditoria.....	7
1.1.1 Aplicação da Materialidade e a sua Divulgação.....	9
1.2. Fases do Processo de Auditoria	12
1.2.1. Planeamento de uma Auditoria	12
1.2.2. Determinação da Materialidade	13
1.2.3. Procedimentos de Avaliação de Risco.....	13
1.2.4. Resposta ao Risco Avaliado	14
1.2.5. Avaliação das Distorções Identificadas.....	14
1.3. O Processo de Determinação da Materialidade	15
1.3.1. Critérios de Seleção e Indicadores	15
1.3.2. Julgamento Profissional na Definição da Materialidade	18
1.4. A Relação entre a Materialidade e o Risco em Auditoria	19
1.4.1. Materialidade e o Impacto das Distorções na Opinião do Auditor ..	22
1.5. Divulgação da Materialidade no Relatório de Auditoria.....	24
Capítulo 2. Metodologia	29
Capítulo 3. Materialidade no FTSE 100	31
3.1. Amostra	31
3.2. Indicadores de Materialidade no FTSE 100 nos Últimos 5 Anos	32
3.2.1 Análise dos Indicadores de Materialidade por Setor	34
Capítulo 4. Conclusão	39
Bibliografia.....	44

Índice de Figuras

Figura 1- Relação entre o Risco de auditoria e a Materialidade	20
Figura 2 - Guia de Aplicação das ISA – Conceitos Fundamentais e Orientação Prática	23
Figura 3 - Análise dos Indicadores de Referência das empresas que constam no FTSE 100 no ano de 2023.....	33
Figura 4 - Análise dos indicadores de Referência em Relação ao Setor de Atividade	35

Índice de Tabelas

Tabela 1 - Parâmetros Quantitativos Apresentados por Alguns Autores	16
Tabela 2 - Parâmetros Quantitativos Utilizados pelas Empresas do FTSE 100	36

Introdução

O conceito de materialidade constitui um dos pilares fundamentais no processo de auditoria financeira, desempenhando um papel determinante na definição da extensão dos procedimentos de auditoria e na formulação da opinião do auditor. Arens et al. (2017) definem a materialidade como sendo a magnitude das distorções que, individualmente ou em conjunto, podem influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras

Trata-se de um conceito que, embora amplamente reconhecido e normativamente estruturado, exige o exercício de julgamento profissional na sua quantificação, especialmente no que respeita à seleção de indicadores financeiros adequados ao perfil da entidade auditada.

Neste enquadramento, o presente estudo tem como objetivo analisar a aplicação prática dos indicadores de materialidade pelas empresas cotadas no índice FTSE 100, ao longo do período de 2019 a 2023, tendo como base os seus setores de atividade. Pretende-se identificar os critérios mais frequentemente utilizados na determinação da materialidade, compreender as motivações subjacentes à escolha desses indicadores e avaliar a existência de padrões ou variações sectoriais relevantes.

No atual contexto regulatório, dominado pela aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (ISA), em particular a ISA 320, a identificação e aplicação de indicadores de materialidade adequados assume uma relevância crescente.

A investigação estrutura-se em duas fases principais. A primeira fase corresponde à revisão da literatura, na qual são discutidos os conceitos

associados à materialidade, a sua evolução normativa e os critérios de escolha dos indicadores de referência, com destaque para a norma internacional ISA 320.

A segunda fase compreende a análise empírica da aplicação dos indicadores de materialidade em contexto real, com base nos relatórios de auditoria publicados pelas empresas do índice FTSE 100 no período compreendido entre 2019 e 2023. Esta análise inclui, nomeadamente, a identificação dos indicadores utilizados, os limiares percentuais definidos para a materialidade das demonstrações financeiras, a materialidade de execução e o limiar claramente trivial. Pretende-se, assim, compreender a lógica por detrás das escolhas dos auditores, bem como aferir a consistência e adequação dos critérios utilizados.

Os resultados da análise empírica permitem identificar uma clara predominância do resultado antes de impostos (RAI) como principal indicador de referência na definição da materialidade, embora se observe alguma variação setorial e temporal. A escolha do indicador parece estar fortemente associada à natureza do setor de atividade, ao modelo de negócio da entidade auditada e a sua estrutura económico-financeira. Conclui-se que, apesar da existência de orientações normativas, subsiste um elevado grau de discricionariedade por parte dos auditores na definição dos critérios de materialidade, o que reforça a relevância de uma abordagem crítica e fundamentada na escolha dos indicadores utilizados.

Este trabalho segue a seguinte estrutura após essa introdução, no capítulo 1 – Revisão da Literatura, vai ser explorado o enquadramento teórico, abordando o conceito de auditoria, a definição e aplicação da materialidade, no capítulo 2 – Metodologia, é apresentado a natureza, abordagem e técnicas adotadas na investigação, no capítulo 3 – Dados e Resultados, onde será feita a análise empírica das empresas que compõem o índice FTSE 100, entre os anos de 2019 e 2023, agrupadas por setor de atividade, com base nos indicadores de materialidade identificados. Por fim, o capítulo 4 – Conclusão, sintetiza os

principais contributos da investigação, reflete sobre as limitações do estudo e propõe sugestões para futuras pesquisas. A estrutura é complementada pela bibliografia utilizada.

Capítulo 1

Materialidade em Auditoria: Revisão da Literatura

1. Surgimento e evolução da Auditoria

Nos últimos anos o IASB tem apresentado as principais características da informação financeira cada vez mais atualizadas, com o objetivo de melhorar a sua qualidade para que essa possa ser útil para a tomada de decisão. A informação deve ser relevante e fornecer uma representação fiel do que pretende representar para ser útil, assim pode se considerar que a credibilidade é um elemento desejado, e essencial para assegurar que os utilizadores tomem decisões fundamentadas, (IFRS Foundation. 2018). Neste contexto, surge a Auditoria, cuja função é passar maior credibilidade às demonstrações financeiras com o objetivo de que a informação seja útil para a tomada de decisão.

A palavra auditoria tem origem no latim, do verbo *audire*, que significa “ouvir”, o que remete ao sentido original do termo: aquele que ouve. Antigamente, as informações eram transmitidas oralmente e os auditores emitiam as suas opiniões com base no que ouviam (Da Costa, 2023).

Atualmente de acordo com o IASB toda a informação financeira deve possuir as seguintes características qualitativas: Comparabilidade, verificabilidade, atualidade e compreensibilidade, características qualitativas que aumentam a utilidade das informações que são relevantes e fornecem uma representação fiel do que pretendem representar. As características qualitativas podem também auxiliar na escolha da forma mais adequada de representar um fenómeno, especialmente quando existem duas alternativas consideradas igualmente

relevantes e fidedignas. Nesse caso, essas características ajudam a decidir qual das opções oferece uma melhor qualidade de informação para os utilizadores.

A auditoria visa, assim, aumentar o grau de confiança dos utilizadores das informações financeiras. De modo geral, estas devem ser apresentadas de forma fiável para permitir que os utilizadores delas retirem conclusões adequadas (ISA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e Condução de uma Auditoria de Acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, no parágrafo 3).

Uma auditoria consiste na análise independente das demonstrações financeiras, e o trabalho do auditor inclui a verificação do cumprimento dos normativos aplicáveis, bem como dos procedimentos utilizados em determinadas áreas da entidade, contribuindo para mitigar o risco de que a informação apresentada não reflita a realidade da organização (Da Costa, 2023).

Salvador (2001), citado por Soares (2005) na sua dissertação de mestrado, apresenta duas perspetivas que justificam a evolução da auditoria: a perspetiva tradicional e a perspetiva integral. Na abordagem tradicional, a auditoria surge com o objetivo primordial de detetar erros nas contas, partindo de uma posição de desconfiança face aos profissionais que as elaboram e à própria entidade, tendo como resultado a aplicação de medidas corretivas. Já na abordagem integral, a auditoria é compreendida de forma preventiva, alicerçada numa maior confiança na entidade, com o intuito de contribuir para a sua melhoria contínua (Soares, 2005).

As ISA exigem que o auditor tenha uma garantia razoável, mas nunca absoluta sobre a fiabilidade das demonstrações financeiras, em como elas estão isentas de distorções materiais devido a erros cometidos na elaboração das DF's ou devido a fraudes (ISA 200.5).

No âmbito da auditoria financeira, os auditores são responsáveis por expressar uma opinião profissional, por meio do relatório de auditoria, sobre se as demonstrações financeiras refletem, em todos os aspetos materialmente

relevantes, uma imagem verdadeira e apropriada da situação da entidade. Importa referir que o auditor não certifica que as demonstrações financeiras estão isentas de erros; a sua opinião baseia-se nas análises realizadas, tendo por referência o conceito de materialidade previamente definido. A auditoria, portanto, fornece uma garantia razoável quanto à fiabilidade da informação (Brennan & Gray, 2005).

1.1. Conceito da Materialidade em Auditoria

Uma informação é considerada material se a sua omissão ou distorção for suscetível de influenciar as decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras. A materialidade constitui um aspeto relevante das entidades, sendo determinada com base na natureza e na magnitude da informação em causa, no contexto específico da realidade financeira individual da entidade (Da Costa, 2023).

A Norma Internacional de Auditoria (ISA 200.6) estabelece que o conceito de materialidade deve ser aplicado pelo auditor durante o planeamento e a execução da auditoria, bem como na avaliação do impacto das distorções identificadas, incluindo aquelas que não tenham sido corrigidas, nas demonstrações financeiras (IAASB 2019).

No âmbito da auditoria, a materialidade assume particular relevância, sendo um conceito fulcral tanto a nível teórico como prático. A sua aplicação não se limita a um valor numérico absoluto, mas antes ao impacto que tal valor poderá ter nas decisões económicas dos utilizadores das demonstrações financeiras. (Messier et al. 2017).

A materialidade, é definida como sendo a magnitude de uma distorção ou omissões contidas nas demonstrações financeiras que, individualmente ou em conjunto podem influenciar as decisões dos utilizadores das informações financeiras. Isso pode incluir decisões de investir ou não em um negócio,

comprar, vender, ou emprestar dinheiro à entidade. Trata-se, portanto, de um conceito que envolve julgamento profissional e depende das circunstâncias do relatório financeiro e das necessidades dos utilizadores. (Da Costa, 2023).

De forma simplificada, a materialidade corresponde à extensão de um erro ou omissão que possa influenciar as decisões dos utilizadores da informação financeira. No plano de auditoria, é definido o nível de materialidade, isto é, o auditor estabelece um limiar de tolerância para os erros, considerando as especificidades da entidade auditada, bem como a sua dimensão e a sua natureza são consideradas para a definição da materialidade em auditoria (ofigueiredo, 2018). A auditoria é, assim, orientada com base no nível de erro que se considera aceitável (ISA 320.2 e 10).

Quick et al. (2018), citados por Rocha e Eugénio (2019), defendem que os escândalos corporativos têm tido um impacto significativo na economia global. Tais eventos, que remontam há décadas, conduziram as entidades reguladoras a refletir sobre o papel e as responsabilidades do auditor na garantia da qualidade da informação financeira.

A Norma Internacional de Auditoria (ISA 320.5) apresenta o conceito de materialidade no contexto da auditoria e estabelece que o auditor tem a responsabilidade de o aplicar tanto na fase de planeamento como durante a realização da auditoria. De acordo com esta norma, todas as distorções ou omissões devem ser consideradas materiais caso seja razoável prever que, isoladamente ou em conjunto, possam influenciar as decisões dos utilizadores da informação financeira.

A determinação da materialidade é específica a cada entidade. Apesar de poderem existir semelhanças entre organizações do mesmo setor de atividade, a escolha dos indicadores relevantes depende do contexto individual de relato financeiro de cada empresa. Não existem limiares quantitativos predefinidos

aplicáveis a todas as entidades. O IAASB não estipula um valor padrão, uma vez que cada entidade apresenta particularidades próprias.

Assim, as decisões sobre materialidade dependem do julgamento profissional do auditor. No passado, estas decisões eram frequentemente mantidas em sigilo, mas os colapsos corporativos associados a falhas na auditoria, como o caso da Enron, despertaram maior interesse sobre a materialidade em auditoria. Este interesse tem sido também impulsionado pelas recentes reformas nas normas e regulamentações (Kend & Nguyen, 2023).

Conforme descrito na Norma Internacional de Auditoria (ISA 320.5 e A13), a determinação da materialidade está sujeita ao julgamento profissional do auditor e deve considerar as necessidades dos utilizadores da informação. A norma reconhece ainda que o nível de materialidade inicialmente definido pode ser revisto ao longo do processo de auditoria.

O nível de materialidade é estabelecido considerando as demonstrações financeiras na sua globalidade, influenciando tanto o seu conteúdo como os procedimentos de auditoria a aplicar. A avaliação do nível de materialidade é desafiante, dado que não existem parâmetros universais para a sua quantificação.

Determinadas situações, isoladas ou agregadas, podem ser relevantes para os utilizadores que, com base nas informações das demonstrações financeiras, decidem investir, comprar ou vender participações numa determinada entidade. Estas situações têm assim, o potencial de influenciar decisões económicas dos utilizadores das informações financeiras (ISA 320.9).

1.1.1. Aplicação da materialidade e a sua Divulgação

O principal objetivo do auditor é obter uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras auditadas não contêm distorções relevantes que possam comprometer as decisões dos seus utilizadores. Para isso, o auditor planeia e executa procedimentos que visam detetar eventuais distorções, que

individualmente ou em conjunto, resultem numa distorção material das demonstrações financeiras (Eilifsen & Messier, 2015).

A nível da Norma Internacional de Auditoria, a ISA 320 no seu parágrafo 11, estabelece que o auditor para além de definir a materialidade global para as demonstrações financeiras, deve igualmente estabelecer a chamada *materialidade de execução*. Esta visa reduzir a um nível mais baixo a probabilidade de que a soma das distorções não detetadas exceda a materialidade global. Durante a auditoria, presume-se que os auditores consideram o impacto que os seus relatórios poderão ter nos investidores, nomeadamente quando se verifica uma diferença significativa em indicadores-chave, como o lucro antes de impostos, tal como discutido nas normas internacionais de auditoria (Moroney et al., 2016).

A aplicação do conceito de materialidade ocorre tanto no planeamento como na execução da auditoria, de modo a permitir que o auditor avalie o impacto das distorções detetadas — e das que eventualmente permaneçam não corrigidas — na formação da sua opinião (Eilifsen & Messier, 2015).

Os limiares de materialidade influenciam diretamente na qualidade da auditoria apresentada, eles podem resultar em menos trabalhos e consequentemente menos ajustamentos porque dependendo da entidade, as rubricas que estiverem abaixo da materialidade na sua maioria não serão analisadas (Choudhary et al. 2019), citado por (Dwyer et al., 2023).

Kend e Nguyen (2023), apresentam as opiniões de diversos auditores em relação à divulgação dos limiares utilizados na definição da materialidade. Tradicionalmente, os auditores externos tendiam a manter essa informação confidencial, considerando que se trata de uma decisão baseada no seu julgamento profissional. Para muitos, a divulgação desse limiar poderia comprometer o trabalho do auditor. Alguns profissionais relataram receios de que, ao conhecerem o nível de materialidade, os clientes pudessem preparar-se previamente para a auditoria, manipulando contas que ficassem abaixo desse

limiar e, assim, evitando a sua análise. Tal prática aumentaria o risco de fraude, uma vez que os responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras poderiam ter maior margem para manipulações subtis.

No entanto, nos últimos anos tem-se verificado um crescente interesse em torno do conceito de materialidade, impulsionado, entre outros fatores, pelos colapsos corporativos envolvendo grandes firmas de auditoria e pelas alterações introduzidas nas normas em alguns países, nomeadamente a ISA 700 - Formar uma Opinião e Relatar sobre Demonstrações Financeiras e a ISA 701 - Comunicar Assuntos Relevantes de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.

Relativamente à responsabilidade do auditor quanto à formação da sua opinião sobre as demonstrações financeiras, bem como a forma de apresentação dessa opinião no relatório de auditoria, está regulamentada na ISA 700, que procura equilibrar a necessidade de consistência e comparabilidade global dos relatórios com o objetivo de tornar a informação relevante e compreensível para os seus utilizadores (IAASB, 2019). Eilifsen e Messier (2015) destacam que o cumprimento das ISA assegura uma estrutura uniforme, com a possibilidade de ajustamentos consoante as especificidades de cada jurisdição. Quando a auditoria é conduzida de acordo com as ISA, verifica-se essa consistência, a qual facilita a compreensão dos utilizadores e permite identificar circunstâncias excecionais quando estas ocorrem. Messier et al. (2017) reforçam que essa consistência facilita a comparação internacional e que contribui para uma maior credibilidade do relatório de auditoria a nível global, aumentando assim a confiança dos investidores.

A ISA 701, por sua vez, estabelece a responsabilidade do auditor em divulgar as matérias-relevantes da auditoria no seu relatório. Esta prática reforça a transparência do processo, revelando as áreas que assumiram maior relevância durante a auditoria e ajudando os utilizadores a compreender melhor tanto a entidade auditada como os aspetos críticos do trabalho desenvolvido (ISA 701).

1.2. Fases do Processo de Auditoria

1.2.1. Planeamento de uma Auditoria

O processo de auditoria compreende diversas fases, desde a aceitação do cliente até à emissão do relatório final. Uma das etapas fundamentais é o planeamento inicial, que envolve a decisão de aceitar ou não o cliente, a obtenção de conhecimento sobre o seu ambiente operacional e a definição da estratégia global de auditoria. Esta fase é essencial para garantir que a auditoria seja conduzida de forma eficiente e eficaz, tendo em consideração os riscos e as características da entidade auditada (Áreas et al., 2017).

Um dos elementos centrais do planeamento é a definição da materialidade, entendida como a magnitude de uma omissão ou distorção na informação contabilística suscetível de influenciar as decisões económicas dos utilizadores. De acordo com a ISA 320, a definição da materialidade é um aspeto basilar da auditoria, orientando os procedimentos a adotar e os julgamentos profissionais do auditor (IAASB, 2019).

Simultaneamente, deve ser estabelecida a materialidade de execução, correspondente a um valor inferior ao da materialidade global, com o objetivo de reduzir a probabilidade de que a soma das distorções não detetadas ultrapasse o limiar definido. Esta prática reflete uma abordagem cautelosa por parte do auditor, assegurando a deteção de distorções de menor magnitude que, em conjunto, possam revelar-se relevantes (Arens et al., 2017).

Nos termos da ISA 300 - Planear uma auditoria de demonstrações financeiras, o auditor deverá desenvolver uma estratégia global que oriente o âmbito, a calendarização e a direção da auditoria. Um planeamento eficaz permite identificar, desde logo, os procedimentos adequados, o momento da sua realização e a sua extensão (IAASB, 2021).

1.2.2. Determinação da Materialidade

Durante a fase inicial do trabalho de auditoria, o auditor deve obter um conhecimento abrangente da entidade, o qual inclui a sua estrutura organizacional, o sistema de controlo interno, a natureza das suas atividades e o respetivo enquadramento no mercado em que a mesma está inserida. Com base neste entendimento, procede-se à definição dos limiares de materialidade, tanto ao nível das demonstrações financeiras no seu conjunto como para efeitos de execução dos procedimentos de auditoria. O limiar de materialidade representa o nível máximo de distorção que o auditor está disposto a tolerar sem que tal comprometa a fiabilidade das demonstrações financeiras. Este valor é determinado com base em julgamento profissional, considerando as características específicas da entidade auditada, bem como o período económico em análise (ISA 320). Um conhecimento sólido da entidade permite ao auditor identificar os riscos suscetíveis de gerar distorções materiais nas demonstrações financeiras (Messier et al. 2017).

1.2.3. Procedimentos de Avaliação de Risco

Nesta etapa, o auditor procede igualmente à identificação das asserções relevantes — declarações efetuadas pela gestão relativamente a elementos específicos das demonstrações financeiras —, que podem influenciar a tomada de decisões por parte dos utilizadores da informação. Após essa identificação, o auditor avalia os riscos significativos associados a essas asserções e elabora um plano de auditoria que contenha uma resposta adequada aos riscos detetados (Messier et al. 2017).

Compete ao auditor determinar se as demonstrações financeiras apresentam distorções materiais, e com base no seu conhecimento técnico e na aplicação do conceito de materialidade, ao identificar distorções relevantes, o auditor deverá comunicá-las à entidade, recomendando os respetivos ajustamentos. Caso a

entidade não proceda à correção, o auditor terá de emitir uma opinião modificada – com reservas ou adversa – em função da gravidade e materialidade da distorção.

1.2.4. Resposta ao Risco Avaliado

Após a avaliação dos riscos, o auditor elabora um plano de trabalho detalhado, no qual são identificadas as classes de transações consideradas mais arriscadas e são definidos os profissionais responsáveis pela execução dos procedimentos nas respetivas áreas. Tal como afirmam Pires (2010) e Magalhães (2010), mesmo entidades pertencentes ao mesmo setor de atividade podem estar expostas a riscos distintos, em virtude das suas políticas de gestão, estrutura organizacional e contexto económico.

Segundo Arens et al. (2017), é precisamente nesta fase de planeamento que o auditor determina o montante total de distorções que está disposto a aceitar sem considerar que as demonstrações financeiras se encontram materialmente distorcidas.

1.2.5. Avaliação das Distorções Identificadas

A ISA 450 - Avaliação de Distorções Identificadas durante a Auditoria, estabelece as responsabilidades do auditor no que respeita à avaliação das distorções identificadas ao longo do processo de auditoria, bem como a sua comunicação à gestão da entidade. Com base no conceito de materialidade definido na ISA 320, o auditor deve ponderar se as distorções, isoladamente ou no seu conjunto, são suficientemente relevantes para influenciar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras.

Tais distorções podem resultar de erros não intencionais ou de práticas fraudulentas. É, por isso, essencial que o auditor assegure uma comunicação

eficaz com os responsáveis pela governação da entidade, contribuindo para a integridade e fiabilidade da informação financeira divulgada ao mercado.

1.3. O Processo de Determinação da Materialidade

1.3.1. Critérios de Seleção e Indicadores

A determinação da materialidade baseia-se, frequentemente, na aplicação de uma percentagem a um indicador de referência. A escolha desse indicador, bem como a percentagem a aplicar, assenta no julgamento profissional do auditor, considerando a natureza e as especificidades da entidade auditada (ofigueiredo, 2018). A ISA 320, no parágrafo A4, apresenta exemplos de indicadores habitualmente utilizados, como: o lucro antes de impostos, o rédito total, o capital próprio e o ativo total.

Segundo Da Costa (2023), a avaliação do impacto das distorções individuais ou agregadas faz-se por comparação percentual com esses indicadores. A seleção do indicador procura, assim, contextualizar adequadamente as distorções em função da realidade da entidade.

De acordo com Azad et al. (2022), fatores como o setor de atividade, a estabilidade do ambiente económico e a sensibilidade a alterações regulamentares influenciam significativamente a escolha do indicador. A avaliação quantitativa da materialidade requer a recolha de variáveis financeiras, habitualmente disponíveis na demonstração de resultados e no balanço da entidade. O autor apresenta alguns parâmetros onde são apresentadas as percentagens que normalmente são aplicadas para a determinação da materialidade, conforme apresentado da tabela 1.

Indicador	Percentagem Aplicada
Resultado Antes de Imposto	5%
Total do Ativo	2%
Total do Capital Próprio	1%
Rédito Total	2%

Tabela 1 – Parâmetros quantitativos apresentados por alguns autores
Fonte: Adaptado de Azad et al. (2022)

A norma de auditoria ISA 320 admite a utilização dos valores do período anterior como base para a determinação da materialidade global, desde que se ajustem as alterações relevantes no contexto económico. A norma também admite a utilização de orçamentos como sendo base para a determinação da Materialidade. Além disso, exigem que o auditor reavalie o nível de materialidade ao longo da auditoria, sempre que tome conhecimento de novas informações que justifiquem essa revisão, como por exemplo aquisições de grandes negócios que têm impacto significativo nas contas da empresa (ISA 320.A5).

Segundo Eilifsen e Messier (2015), certos indicadores são mais frequentemente utilizados consoante o tipo de entidade. Para empresas cotadas em bolsa, o lucro antes de impostos é, por norma, o principal indicador. No entanto, em situações de prejuízo, é admissível recorrer a indicadores alternativos, como o rédito total ou o resultado operacional.

O CEAOB (2022) identificou o capital próprio como o indicador mais utilizado pelas instituições de crédito e empresas de seguros, ao passo que o lucro antes de impostos é preferido por empresas do setor comercial e industrial, sendo também comum nestas o uso do rédito total.

O lucro antes de impostos é geralmente utilizado por entidades com fins lucrativos. Todavia, quando este apresenta elevada volatilidade, outros

indicadores, como o lucro bruto ou o rédito total, podem ser mais apropriados (Azad et al., 2022).

Lybrand (1997) sustenta que os indicadores de rendimento são amplamente utilizados em auditorias a grandes instituições financeiras, dada a sua influência nos investimentos das empresas industriais. A revisão desses indicadores pode, por isso, ter um impacto significativo. Para entidades sem fins lucrativos ou com resultados altamente voláteis, indicadores como os gastos totais, o ativo total ou o capital próprio podem revelar-se mais adequados (ofigueiredo, 2018).

Da Costa (2023), destaca que os utilizadores das informações financeiras desempenham um papel fundamental, pois eles tomam as decisões baseadas nas informações que a empresa assim oferece. O autor apresenta diversos utilizadores da informação financeira, tais como: investidores, trabalhadores, financiadores, fornecedores, clientes, autoridades fiscais e o público em geral, indicando também as respetivas motivações. Os investidores, por exemplo, necessitam das informações das demonstrações financeiras porque estão preocupados com o retorno dos seus investimentos; os trabalhadores estão preocupados com a estabilidade da empresa, enquanto os governos e seus departamentos se preocupam com os números que impactam as receitas fiscais, com o intuito de regular e determinar as políticas de tributação (Da Costa, 2023).

O guia de aplicação das Normas Internacionais de Auditoria (IAASB, 2023–2024) recomenda que a seleção dos indicadores de referência considere os seguintes aspetos:

- Utilizadores das demonstrações financeiras – identificar quem são e compreender as suas necessidades informacionais;
- Elementos relevantes nas demonstrações financeiras – por exemplo, ativos, passivos, rendimentos ou lucros, consoante a natureza da entidade;

- Alternativas viáveis – é prática comum definir um ou dois indicadores principais, mas deve também ser identificado um indicador alternativo, a ser utilizado caso ocorram alterações relevantes durante a auditoria.

Outros fatores a considerar incluem:

- A composição das demonstrações financeiras (ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e despesas);
- Os elementos habitualmente observados pelos utilizadores, como o lucro ou os ativos líquidos;
- A estrutura financeira da entidade, designadamente a sua dependência de capital próprio ou financiamento externo;
- O ambiente económico em que a entidade opera.

A volatilidade dos indicadores deve igualmente ser avaliada, de forma a assegurar a sua adequação à realidade da entidade. O lucro antes de impostos continua a ser amplamente utilizado por entidades com fins lucrativos, mas poderá ser substituído por indicadores mais estáveis quando necessário.

1.3.2. Julgamento Profissional na Definição da Materialidade

Quando as demonstrações financeiras não apresentam distorções relevantes, o auditor emite uma opinião no sentido de que estas refletem adequadamente a posição financeira da entidade. Contudo, existe sempre o risco de auditoria, isto é, o risco de o auditor emitir uma opinião não modificada sobre demonstrações financeiras que contenham distorções materiais. Tal representa, portanto, o risco de erro por parte do auditor.

O auditor é responsável por avaliar a existência de distorções materiais nas demonstrações financeiras. Com base na aplicação do conceito de materialidade, deve comunicar essas distorções à entidade, para que sejam efetuados os ajustamentos necessários. Se a entidade se recusar a proceder à correção, o

auditor deverá emitir uma opinião com reservas ou uma opinião adversa, dependendo da gravidade da distorção.

Alguns autores defendem que o auditor deve possuir, ainda que de forma limitada, conhecimento sobre os utilizadores das demonstrações financeiras e sobre as decisões que estes pretendem tomar com base nessa informação. Por exemplo, se o auditor souber que as demonstrações serão utilizadas num processo de compra e venda da entidade, poderá considerar um limiar de materialidade inferior ao que aplicaria noutra circunstância (Da Costa, 2023).

A aplicação do conceito de materialidade na prática exige um elevado grau de julgamento profissional, sendo este influenciado por múltiplos fatores internos e externos à entidade auditada.

1.4. A Relação entre a Materialidade e o Risco em Auditoria

No planeamento da auditoria, o auditor deve considerar a relação entre a materialidade e o risco, a fim de determinar a natureza, a época e a extensão dos procedimentos a aplicar na entidade auditada (Menezes, 2018). Existe uma relação inversa entre a materialidade e o risco: quanto maior for o limiar de materialidade definido, menor será o risco de auditoria, e vice-versa (Da Costa, 2023).

Por exemplo, se todos os saldos de fornecedores forem confirmados com respostas concordantes, o risco de auditoria relacionado com essa rubrica será reduzido, dado que a verificação foi robusta — embora o risco nunca seja nulo. Pelo contrário, se forem confirmados apenas alguns fornecedores, escolhidos aleatoriamente, sem contemplar os mais relevantes, o risco de não deteção de distorções significativas aumenta consideravelmente.



Figura 1: Relação entre o Risco de Auditoria e a Materialidade
Fonte: Adaptado de Da Costa (2023)

Como referido no parágrafo anterior, a Figura 1 ilustra precisamente que o auditor ao identificar a existência de risco, tende a compensá-lo através do reforço dos procedimentos substantivos, isso reduz o risco de as demonstrações financeiras apresentarem erros detetados pelo auditor.

A Norma Internacional de Auditoria (ISA) 500, no parágrafo A30, define os procedimentos substantivos como aqueles aplicados pelo auditor com o objetivo de obter evidência apropriada e suficiente que sustente a sua opinião sobre as demonstrações financeiras. Estes procedimentos são essenciais para verificar a veracidade, a exatidão e a conformidade das informações financeiras com os princípios contabilísticos geralmente aceites (GAAP) ou com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Os procedimentos substantivos destinam-se à deteção de distorções materialmente relevantes e classificam-se em dois tipos principais de acordo com a ISA 330 - As Respostas do Auditor aos Riscos Avaliados:

- Testes de detalhe: consistem na verificação direta de transações, saldos e documentos financeiros, tais como faturas, recibos e contratos. Estes testes permitem examinar a exatidão dos valores apresentados nas demonstrações financeiras e verificar o correto registo e classificação das transações (Messier et al. 2017).

- Procedimentos analíticos: envolvem a comparação de dados financeiros com informações históricas, orçamentadas ou de entidades semelhantes, com o objetivo de identificar variações significativas que possam indicar erros ou fraudes. Estes procedimentos incluem a análise de margens de lucro, rácios financeiros e variações anómalas em saldos contabilísticos (Arens et al., 2017).

Relativamente ao risco de distorção material (RDM) representa a possibilidade de existirem distorções materiais nas demonstrações financeiras antes da realização dos procedimentos de auditoria (Da Costa, 2023). Já o Risco de Detecção (RD) refere-se à probabilidade de os procedimentos realizados pelo auditor não conseguirem identificar distorções existentes.

Este último risco engloba:

- Risco inerente, que se refere à suscetibilidade de ocorrência de erro ou fraude nas asserções, independentemente de qualquer controlo;
- Risco de Controlo, que corresponde à falha do sistema de controlo interno em prevenir, detetar ou corrigir, atempadamente, distorções materiais.

A ISA 200 prevê que o auditor avalie estes riscos e responda a eles com procedimentos apropriados, ajustando o planeamento e os testes em conformidade.

Após a análise dos riscos, o auditor deve estabelecer os montantes de materialidade, os quais são classificados em materialidade global e materialidade de execução (ofigueiredo, 2018).

A materialidade global aplica-se às demonstrações financeiras como um todo e tem como base as necessidades informacionais dos utilizadores. No entanto, ofigueiredo (2018) aponta como limitação o facto de essas necessidades variarem entre os utilizadores da informação financeira, o que pode tornar instável a determinação do limiar de materialidade.

A materialidade de execução deriva da global e é utilizada para orientar os procedimentos de auditoria. Esta visa assegurar que eventuais distorções não detetadas, mesmo de menor dimensão, não ultrapassem o limiar de materialidade global quando consideradas em conjunto. A sua definição permite ao auditor focar-se nas áreas com maior risco de distorção material.

1.4.1. Materialidade e o Impacto das Distorções na Opinião do Auditor

As distorções podem ter múltiplas origens, resultando, frequentemente, de erros ou fraudes cometidas pelos responsáveis da gestão ou por colaboradores. Também podem decorrer de interpretações inadequadas das políticas contabilísticas, de erros nas estimativas ou do incumprimento dos normativos contabilísticos aplicáveis (ofigueiredo, 2018).

O Guia de Aplicação das ISA (ofigueiredo, 2018) enfatiza que as distorções não devem ser analisadas isoladamente. Distorções aparentemente irrelevantes, quando agregadas, podem tornar-se materialmente significativas e influenciar indevidamente a formação da opinião do auditor. Por conseguinte, a análise conjunta e contextualizada dessas distorções é essencial para garantir a integridade do parecer emitido.

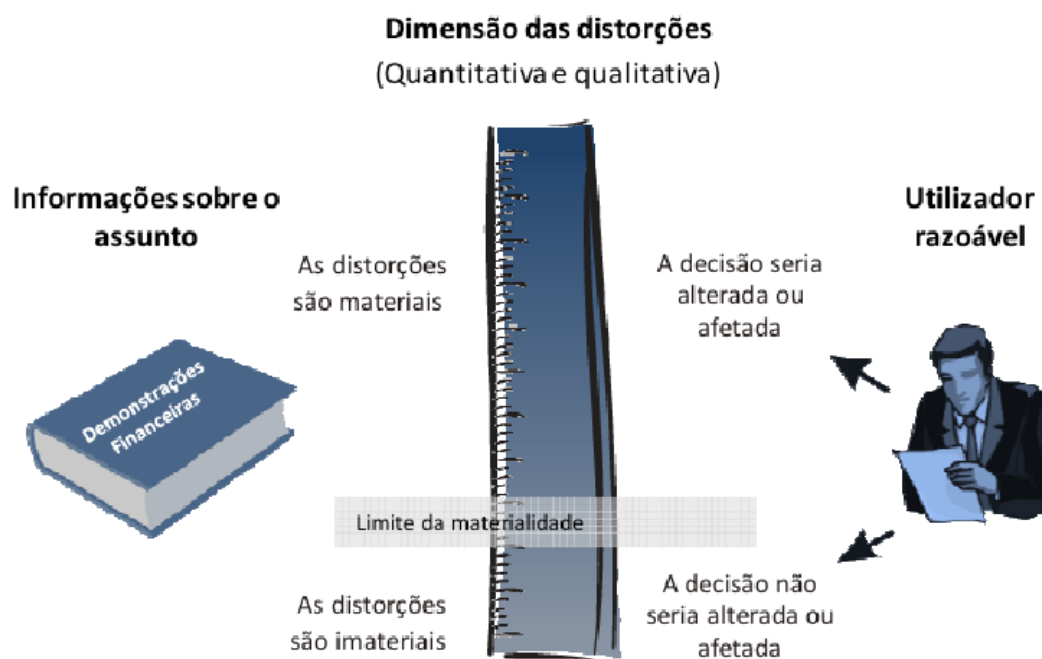


Figura 2: Guia de Aplicação das ISA – Conceitos Fundamentais e Orientação Prática
Fonte: (ofigueiredo, 2018)

A imagem apresentada ilustra alguns dos fatores que influenciam o processo de tomada de decisão por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras. Sempre que uma situação ultrapassa o limiar da materialidade, pode potencialmente alterar de forma significativa as decisões que os utilizadores tomariam com base nessas demonstrações.

No contexto da auditoria, a materialidade assume um papel central, precisamente porque determina o que é, ou não, relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras. Qualquer omissão ou distorção de informação que, isoladamente ou em conjunto com outras, possa influenciar decisões económicas de utentes racionais, deve ser considerada material (IAASB, 2019). Assim, a determinação do limiar de materialidade deve considerar as necessidades informacionais dos diversos utilizadores da informação financeira, o contexto económico e o setor de atividade da entidade auditada (Flood, 2020).

A materialidade constitui uma base essencial na determinação do tipo de opinião a emitir no relatório de auditoria, consoante as circunstâncias

identificadas. Quando uma distorção é considerada não material relativamente às demonstrações financeiras da entidade no período em análise, é adequado que o auditor emita uma opinião não modificada. Quando a entidade se encontra perante situações em que determinados valores afetam, de forma material, as demonstrações financeiras no seu conjunto, torna-se necessário emitir uma opinião adversa ou escusa de emitir opinião. A decisão entre estas alternativas depende, respetivamente, de se tratar de uma divergência em relação aos princípios contabilísticos geralmente aceites (Generally Accepted Accounting Principles – GAAP) ou de uma limitação significativa ao alcance dos procedimentos de auditoria.

Arens et al. (2017) explicam que, em situações onde as distorções são relevantes, mas não tão significativas ao ponto de comprometerem a totalidade das demonstrações financeiras, poderá ser emitida uma opinião com reserva (*qualified opinion*), indicando que, exceto pelos assuntos identificados, as demonstrações financeiras apresentam uma imagem verdadeira e apropriada.

1.5 Divulgação da Materialidade no Relatório de Auditoria

Após a crise financeira, reguladores e definidores de normas globais, incluindo o IAASB, o PCAOB e a União Europeia, procuraram melhorar os relatórios de auditoria, tornando-os mais informativos e personalizados. Alguns países como o Reino Unido e Irlanda adotaram a nova versão da ISA 700 que determinava que os limiares de materialidade deviam ser divulgados nos relatórios de auditoria. O Reino Unido liderou esta mudança influenciando as normas internacionais adotadas pelo IAASB em 2015 e pelo PCAOB em 2017 (ICAEW, 2017).

O novo modelo introduziu os Assuntos Críticos de Auditoria (*Key Audit Matters - KAMs*), proporcionando maior transparência sobre áreas de maior risco e os procedimentos adotados pelos auditores. O Reino Unido foi além das

exigências mínimas, incluindo divulgações sobre constatações e conclusões das auditorias, aumentando a confiança dos investidores e dos utilizadores das demonstrações financeiras (ICAEW, 2017).

Os relatórios de auditoria agora ajudam a preencher lacunas de informação e expectativas, esclarecendo o processo de auditoria. A exigência de descrever como a materialidade foi aplicada e de fornecer uma visão geral do âmbito da auditoria fortalece a compreensão dos utilizadores sobre os riscos e abordagens adotadas (ICAEW, 2017).

A experiência do Reino Unido destaca que um relatório de auditoria mais detalhado pode melhorar a transparência, aumentar a concorrência no mercado de auditoria e fornecer insights valiosos para investidores e demais partes interessadas (ICAEW, 2017). Por volta de 2013/2014, os organismos de normalização contabilística do Reino Unido e dos Países Baixos emitiram normas que tornaram exigível a divulgação do limiar da materialidade. As sociedades de auditoria passaram a divulgar os limiares de materialidade nos seus relatórios de contas, juntamente com outras informações que consideram relevantes (Christensen et al., 2012, citado por Kend & Nguyen, 2023).

Doxey et al. (2020, citado por Kend & Nguyen, 2023) afirmam que, após essa mudança, especialistas em investimentos e investidores de outras partes do mundo passaram a pedir divulgações semelhantes. A partir de um estudo realizado entre 2017 e 2020, verificou-se que, além do Reino Unido, apenas a Escandinávia divulgava voluntariamente os juízos de materialidade, e isso ocorreu exclusivamente pela PwC na Finlândia. O estudo mostrou que, em outros países escandinavos, como a Suécia, a PwC menciona informações limitadas sobre a materialidade da auditoria nos seus relatórios. No entanto, é na Finlândia que esses limiares são especificados detalhadamente, com valores utilizados como referência e a explicação de como esses limiares são determinados.

No que respeita aos impactos de divulgação dos limiares de materialidade, como a materialidade representa uma flexibilidade no processo de auditoria, uma vez que é através dela que o auditor define o número e os tipos de testes a serem realizados, desde os mais profundos aos mais simples, este facto pode conduzir a abusos caso a empresa conheça os limiares aplicáveis. Assim, gera-se uma margem de manobra em que as empresas podem cometer pequenos erros, desde que estes estejam abaixo da materialidade, com o objetivo de os auditores não analisarem essas contas, uma vez que são consideradas imateriais. Pode-se afirmar que o esforço da auditoria depende da materialidade definida. Esses pequenos erros se não corrigidos podem acumular-se, e por consequência, induzir o mercado de ações e outros utilizadores a tomar decisões erradas, tendo em conta a leitura das demonstrações financeiras (Brennan & Gray, 2005).

De acordo com Choudhary et al. (2019), citado por Dwyer et al., (2023), sempre que se definem limiares para a determinação da materialidade de auditoria, pode-se afirmar que isso resulta em menos trabalhos substantivos e, conseqüentemente, origina menos ajustamentos na entidade auditada.

Em 2008, o FRC – *Financial Reporting Council* do Reino Unido, com o intuito de melhorar as informações das demonstrações financeiras consumidas pelos diversos utilizadores e como resposta à crise financeira, decidiu que os relatórios de auditoria passariam a ser mais alargados, aumentando assim a utilidade do parecer da auditoria. Até então, os relatórios apresentavam apenas opiniões binárias, como “aprovado/reprovado”, e eram considerados de pouco valor informativo. Com relatórios mais alargados, o FRC previa que os utilizadores das demonstrações financeiras teriam uma visão mais ampla e poderiam extrair informações úteis para as principais áreas da entidade. Dwyer et al. (2023)

O FRC previu maior transparência nos relatórios de auditoria e exigiu que os auditores fornecessem mais informações, incluindo a descrição dos riscos avaliados e aqueles que exigiram mais trabalho de auditoria; uma explicação de

como o auditor aplicou o conceito da materialidade nas diversas áreas da entidade; bem como um resumo com a avaliação dos riscos que o auditor considera materiais (alínea b do FRC 2015:4, citado por Dwyer et al., 2023).

O objetivo do FRC foi proporcionar maior transparência aos utilizadores da informação financeira sobre as auditorias, o que leva à adoção de uma perspectiva de transparência para interpretar as conclusões e avaliar se as divulgações sobre a materialidade da auditoria cumprem os objetivos do FRC. Dwyer et al. (2023) consideram que, ao fornecerem mais informações sobre a escolha do indicador de referência no processo de auditoria, os auditores podem melhorar a compreensão dos utilizadores sobre os limiares de materialidade da auditoria.

No entanto, Dwyer et al. (2023) destacam que a divulgação dos limiares de materialidade é complexa, o que pode dificultar a interpretação por parte dos investidores. Além disso, essas divulgações, por vezes feitas fora do contexto, podem tornar a sua interpretação ainda mais difícil. O autor expressa a preocupação de que, ao divulgar os limiares de materialidade, os objetivos do FRC possam não ser concretizados.

Gutierrez et al. (2018) e Lennox et al. (2022), citados por Dwyer et al. (2023), realizaram diversas entrevistas com os utilizadores relevantes e concluíram que os relatórios alargados não forneciam informações adicionais, como previsto pelo FRC.

Segundo o *Nederlandse Beroepsorganisatie van Accountants* (2014), citado por Dwyer et al. (2023), o FRC e a *Authoriteit Financiële Markten* foram as únicas autoridades de regulamentação independentes a exigir que os auditores divulgassem os limiares de materialidade de auditoria nos seus relatórios alargados. Por outro lado, o IAASB e o *Public Company Oversight Board* (PCAOB) dos Estados Unidos (EUA) decidiram não fazer essa exigência, considerando que a divulgação dos limiares de materialidade traria mais confusão aos utilizadores da informação financeira que não compreendem o conceito da materialidade.

Estes organismos defendem que descrever a natureza complexa da materialidade em um relatório seria difícil e que isso poderia levar a uma sobrevalorização da materialidade quantitativa em detrimento da qualitativa.

Estudos anteriores indicam que a escolha dos indicadores e a aplicação das taxas percentuais se baseavam em dados indiretos. Acedendo aos dados do *US Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB) dos EUA, Steinbart (1987), citado por Dwyer et al. (2023), examinou os fatores que influenciam a determinação dos limiares de materialidade, destacando a natureza dos clientes, os planos de fundos e as necessidades dos utilizadores quanto às demonstrações financeiras, e frisou a importância das necessidades dos utilizadores como principais indicadores.

Capítulo 2

Metodologia

Esta investigação adota uma abordagem metodológica mista, de natureza qualitativa com suporte em dados quantitativos, enquadrando-se assim como uma pesquisa descritiva e exploratória. A componente qualitativa visa compreender os principais indicadores de materialidade utilizados nas auditorias às empresas do índice FTSE 100. A vertente quantitativa complementa esta análise, permitindo identificar a frequência e a distribuição desses indicadores por setor de atividade (Gil, 2019; Yin, 2016).

Posterior à Revisão da Literatura, a análise documental é baseada nos relatórios anuais e de auditoria publicados pelas empresas que compõem o FTSE 100, disponíveis nos respetivos sites institucionais. A amostra inclui 159 empresas, organizadas por setor de atividade, com o objetivo de identificar os indicadores de materialidade mais utilizados, como o Resultado Antes de Impostos (RAI), Total do Volume de Negócios, Ativo Total e Património Líquido (Messier et al. 2017).

A análise será apresentada em formato de tabela, permitindo observar a frequência de aplicação de cada indicador por setor. A interpretação dos dados será feita por meio de estatística descritiva simples, apoiada por uma análise qualitativa, permitindo identificar padrões, tendências setoriais e possíveis variações ao longo do tempo (Bardin, 2016).

A escolha desta metodologia justifica-se pela necessidade de articular uma base teórica sólida com uma análise empírica baseada em dados reais, obtidos de empresas com elevada relevância no mercado. Tal abordagem contribui para uma compreensão aplicada e atualizada do conceito de materialidade em auditoria (Beuren, 2006; Creswell & Creswell, 2021).

A estratégia metodológica adotada é assim documental, baseando-se em fontes secundárias acessíveis ao público, nomeadamente os relatórios de auditoria e as demonstrações financeiras anuais das empresas do FTSE 100.

Os dados foram organizados em tabelas, agregados por setor de atividade e por tipo de indicador utilizado, permitindo a construção de uma análise descritiva que contempla a evolução dos valores de materialidade ao longo do período em estudo. Esta abordagem visa ainda identificar padrões e divergências entre os setores, bem como refletir sobre a coerência das práticas adotadas com os princípios estabelecidos pela ISA 320.

Capítulo 3

Materialidade no FTSE 100

3.1. A Amostra

Para a presente investigação, procedeu-se à recolha e análise dos relatórios de auditoria e demonstrações financeiras das empresas que integraram o índice FTSE 100, com referência aos exercícios de 2019 a 2023. A amostra é composta por empresas cotadas, abrangendo um conjunto diversificado de setores de atividade, o que permite uma análise comparativa representativa das práticas de auditoria no Reino Unido.

O Financial Times Stock Exchange 100 Index, FTSE 100 é o principal índice bolsista do Reino Unido, que representa as 100 maiores empresas cotadas na Bolsa de Valores de Londres em termos de capitalização bolsista, e para este estudo foram analisadas as empresas que fizeram parte no FTSE 100 em 2023. Estas empresas são provenientes de diversos setores de atividade, como banca, energia, saúde, bens de consumo, dentre outros que refletem a composição e a dinâmica da economia britânica. O FTSE 100 é grandemente utilizado como referência para investidores e investigadores pela disponibilidade e qualidade da informação divulgada pelas entidades que o compõem, mas ainda assim não foi possível obter o valor da materialidade para todas as empresas e todos os anos em análise. Para essa investigação justifica-se a utilização do FTSE 100 pela diversidade setorial, pela robustez dos dados disponibilizados e pela representatividade das práticas de auditoria adotadas no mercado britânico.

A amostra, abrangente e diversificada, cobre 12 setores de atividade, nomeadamente: Comunicação com (7) empresas, Consumo Discricionário (13), Consumo Não Cíclico (7), Energia (2), Financeiro (24), Imobiliário (9), Industrial (14), Materiais (7), Saúde (6), Tecnologia (2) e Telecomunicações (3) e Utilidades

(5). Esta representatividade setorial permite uma análise comparativa robusta, ajustada às particularidades económicas e regulamentares de cada setor.

3.2. Indicadores de Materialidade no FTSE 100 nos Últimos 5 Anos

Relativamente aos indicadores de referência utilizados para o cálculo da materialidade, observou-se uma predominância clara do Resultado Antes de Impostos (RAI), refletindo a preferência dos auditores e dos principais utentes das informações financeiras por uma métrica associada à performance operacional. Outros indicadores relevantes incluíram o Total do Ativo, o Capital Próprio, Total do Volume de Negócios utilizado por algumas empresas, já os indicadores como o EBITDA, os Resultados Previstos do ano, e os Fundos dos Acionistas, esses foram apenas utilizados por poucas empresas. Este padrão de escolha revela uma forte orientação para métricas de desempenho financeiro, com especial destaque para o RAI, dada a sua estabilidade e capacidade de refletir a rentabilidade operacional sem os efeitos fiscais e que asseguram a comparabilidade entre períodos e entidades.

Esta análise descritiva visa, assim, contextualizar as escolhas dos auditores no que respeita à definição da materialidade em auditoria, contribuindo para compreender de que modo os fatores sectoriais e económicos influenciam a seleção de indicadores e a aplicação das normas internacionais, nomeadamente a ISA 320.

Analisando a Figura 3, verifica-se que, no ano de 2023, os quatro indicadores de referência mais utilizados pelos auditores das empresas do FTSE 100 para a definição do nível da materialidade são: o Resultado Antes de Impostos (EBIT), utilizado por 79 empresas; o Total do Ativo, por 8 empresas; o Total do Capital Próprio, por 5 empresas; e o Total do Volume de Negócios, por 4 empresas.

Outros indicadores de referência, como o EBITDA, utilizado para 1 empresa do setor de telecomunicações, que antes utilizava como indicador de referência o RAI, e a partir de 2020 passou a utilizar o EBITDA como indicador para a determinação da Materialidade, embora outras empresas do mesmo setor de atividade continuaram a adotar o RAI como sendo o indicador de referência, os Resultados previstos para 2023, utilizado por 1 empresa do setor de consumo discricionário na área de transportes aéreos, utilizou como indicador de referência os resultados previsto do ano e o Total dos Fundos dos Acionistas utilizado por 1 empresa do setor financeiro no ramo de investimentos., diferente da média do setor que utiliza o RAI como sendo o indicador de referência, eles acreditam que os Fundos Totais dos Acionistas são a principal medida utilizada pelos acionistas na avaliação do desempenho da entidade, e é o parâmetro de auditoria mais adequado. Esses indicadores, apesar de não figurarem entre os mais utilizados nos relatórios dos auditores, também são considerados na definição da materialidade em algumas das empresas do FTSE 100.

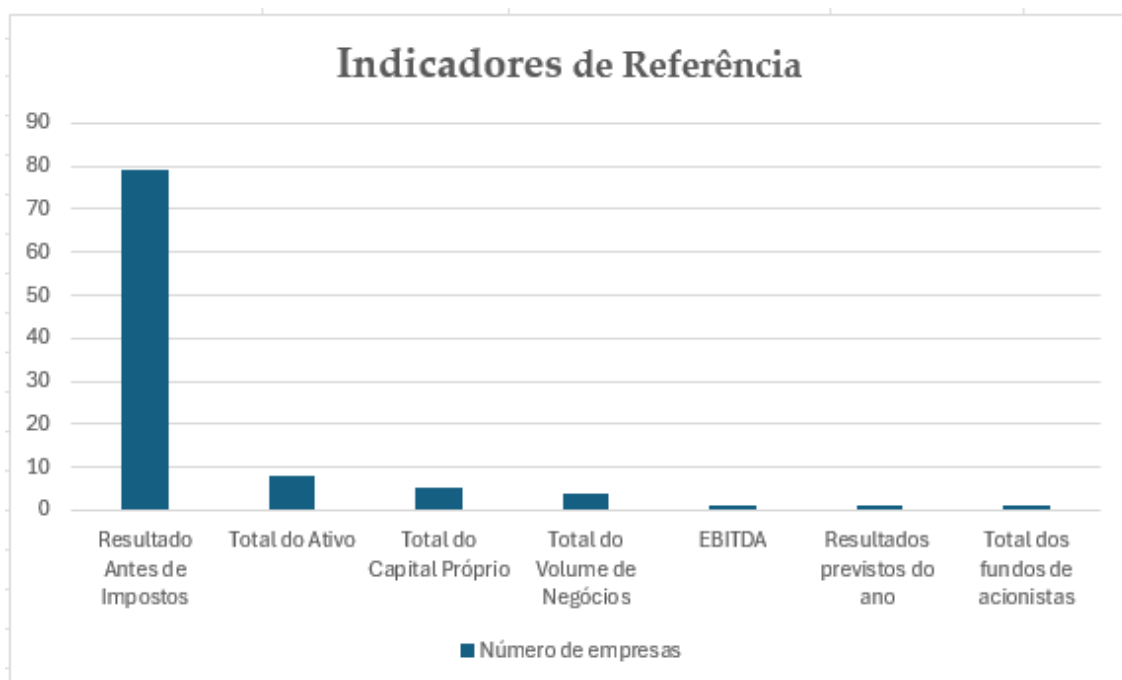


Figura 3: Análise dos Indicadores de Referência das empresas que constam no FTSE 100 no ano de 2023

Fonte: Elaboração própria

De acordo com a mesma figura, o Resultado Antes de Impostos (RAI) é o indicador mais utilizado nas empresas do FTSE 100. Este indicador reflete a capacidade da empresa em gerar lucros, desconsiderando o efeito do imposto. Normalmente, é utilizado em entidades com fins lucrativos e está presente na Demonstração de Resultados.

O Total do Ativo, embora não seja muito representativo da população analisada, ainda assim é um dos indicadores mais utilizados. Está presente na estrutura do balanço e é frequentemente utilizado por empresas com um número significativo de ativos ou até mesmo por instituições financeiras. Este indicador é mais adequado para entidades cujo foco seja a gestão de ativos.

O Total do Capital Próprio, sendo um dos indicadores mais usados, é utilizado para avaliar a materialidade face aos recursos que a empresa detém. Tal como o Total do Ativo, está presente na estrutura do balanço e é definido como o interesse residual nos ativos após a dedução de todos os passivos (Costa, 2014).

O Rendimento Total é um indicador relevante para empresas orientadas para o mercado, nas quais as receitas são consideradas fatores determinantes para manter a sua posição no mercado. Este indicador está presente na Demonstração de Resultados.

Na sua tese de mestrado, Pereira (2014) reforça a ideia de que todos os indicadores de referência são importantes, pois, individualmente, representam diferentes situações da empresa, o autor ressalta que estes indicadores são definidos na fase de planeamento.

3.2.1. Análise dos Indicadores de Materialidade por Setor

A Figura 4 ilustra a frequência de utilização dos diferentes indicadores de materialidade, distribuídos pelos diversos setores de atividade das empresas que integram o índice FTSE 100. A análise dos dados permite identificar padrões

significativos no uso desses indicadores, em função das características económicas, estruturais e regulatórias de cada setor.

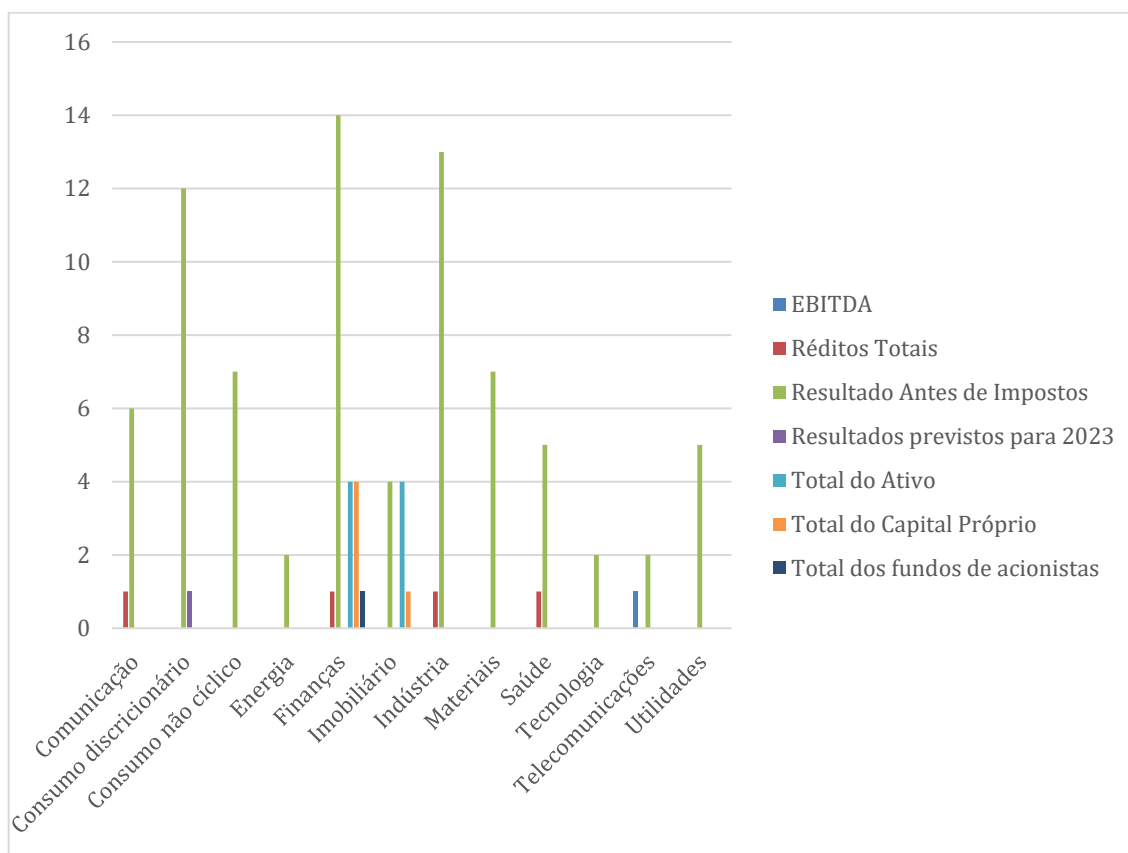


Figura 4: Análise dos Indicadores de Referência em Relação aos Setores de Atividade

Fonte: Elaboração própria

Observa-se que o Resultado Antes de Impostos (RAI) é o indicador de materialidade mais utilizado, sendo transversal a todos os setores analisados, com destaque para os setores de Indústria, Materiais, Energia, Saúde, Consumo Não Cíclico e Utilidades. Esta predominância é consistente com a prática internacional de auditoria, na qual o RAI é amplamente aceite por refletir a performance operacional da entidade, desconsiderando os efeitos tributários, que podem distorcer a análise (PCAOB, 2010; Gray, et al. 2019). Pode-se também observar que as empresas do FTSE 100 aplicam uma percentagem que varia entre 3% e 6% para o RAI, sendo que, em média, utiliza-se uma percentagem de 5% deste indicador para a determinação da materialidade em auditoria.

Indicador	Intervalo %	Média % aplicada
Resultado Antes de Imposto	3 a 6	5
Total do Ativo	1	1
Total do Capital Próprio	1 a 2	1
Rédito Total	1	1

Tabela 2 – Parâmetros Quantitativos Utilizados pelas Empresas do FTSE 100

Fonte: Relatórios de Auditoria das Empresas do FTSE 100

Costa (2014) defende que o RAI é uma das medidas de desempenho apresentadas pelas empresas para facilitar a análise econômica e financeira. Assim como a norma ISA 320 no seu parágrafo A4, que reconhece o RAI como uma das medidas mais comuns para estabelecer a materialidade, pode-se verificar que, tal como na ISA, as empresas do FTSE 100 também têm o RAI como o indicador mais utilizado. A ISA refere que o RAI é aplicado principalmente quando o lucro é a métrica mais relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras (IAASB, 2019).

O uso do EBITDA, por exemplo, como proxy de desempenho operacional, é comum em empresas com elevados níveis de depreciação ou amortização, sendo particularmente útil em setores intensivos em capital (PwC, 2023). Na nossa análise, o setor de Telecomunicações foi o único que utiliza o EBITDA como indicador de materialidade. Nos últimos cinco anos, esse indicador foi utilizado por uma empresa específica durante quatro anos, aplicando uma taxa de 2%. Anteriormente, essa empresa também utilizava o RAI, que é o indicador mais utilizado neste setor.

Setores como Imobiliário e Financeiro apresentam maior diversidade na escolha dos indicadores. No setor Imobiliário, observa-se o uso do Total do Ativo, Fundos dos Acionistas, Capital Próprio, EBITDA e RAI, o que reflete a variação nos modelos de negócios, com diferentes estruturas de financiamento e foco patrimonial (KPMG, 2023). No setor Financeiro, a presença de indicadores como

Patrimônio Líquido ou Fundos dos Acionistas está alinhada com as exigências regulatórias e com a natureza dos riscos financeiros e de solvência enfrentados por bancos e seguradoras (EFRAG, 2021). Segundo Hitz et al. (2020), a escolha do indicador de materialidade deve considerar não apenas a estrutura da entidade, mas também as expectativas dos utilizadores e a relevância informacional de cada medida.

O Total do Ativo, assim como o Total do Capital Próprio, são dois dos indicadores mais utilizados pelas empresas analisadas, depois do RAI, e são aplicados em empresas dos setores Imobiliário e Financeiro, onde o Total do Ativo representa a dimensão da estrutura patrimonial. Para o setor Imobiliário, os imóveis classificados como ativos fazem parte do negócio principal, e o Total do Passivo reflete a solidez financeira da entidade. A materialidade é definida, em média, aplicando-se 1% do Total do indicador de referência.

O setor de Saúde, nos últimos cinco anos, tem utilizado o RAI como indicador de referência para a determinação da materialidade, aplicando uma taxa média de 5%, com exceção de uma empresa que oscila entre os Réditos Totais e o RAI. No ano de 2023, essa empresa utilizou os Réditos Totais como indicador de referência.

Setores como Tecnologia, Comunicação e Consumo Discrecional apresentam o uso de indicadores alternativos, como EBITDA, Réditos Totais e até mesmo Resultados Previstos. Isso pode estar relacionado à volatilidade operacional ou à predominância de ativos intangíveis. Tais abordagens são mais frequentes em setores altamente inovadores, onde as métricas financeiras convencionais não capturam plenamente a geração de valor futuro (Christensen, et al. 2012; IASB, 2020).

Por outro lado, setores com operações mais previsíveis e margens operacionais estáveis, como Utilidades, Materiais, Energia e Saúde, demonstram uma adoção quase exclusiva do RAI. Essa uniformidade pode decorrer de práticas

padronizadas adotadas por firmas de auditoria globais e pela menor necessidade de julgamento profissional subjetivo em contextos de menor complexidade (Francis, 2011). Conforme DeFond e Zhang (2014), auditorias em setores com menor incerteza tendem a adotar práticas mais homogêneas, o que pode ser evidenciado neste estudo.

Capítulo 4

Conclusão

A materialidade em auditoria é um conceito baseado no julgamento profissional, que determina o grau de relevância de uma distorção ou omissão nas demonstrações financeiras. Este princípio representa um dos pilares fundamentais do processo de auditoria financeira, uma vez que orienta a definição da extensão dos procedimentos de auditoria, a avaliação do risco e, por fim, a formulação da opinião do auditor. A sua determinação consiste na aplicação de uma percentagem sobre um indicador de referência, previamente selecionado com base nas características e contexto da entidade. Esta definição assume particular importância por influenciar diretamente a qualidade e utilidade da informação financeira apresentada, garantindo que esta seja pertinente para a tomada de decisões por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras.

A análise dos relatórios de auditoria das empresas que compõem o índice FTSE 100 em 2023 revela assim uma forte predominância do Resultado Antes de Impostos (RAI) como indicador de referência para a definição da materialidade, sendo utilizado por 79 das 100 empresas analisadas. Este dado confirma a importância atribuída ao RAI como métrica central na avaliação do desempenho operacional das entidades, conforme reconhecido tanto pelas normas internacionais de auditoria (IAASB, 2019) quanto pela literatura especializada (Costa, 2014; PCAOB, 2010). A escolha por este indicador reflete a preferência por métricas que capturam a rentabilidade empresarial sem os efeitos tributários, permitindo uma análise mais objetiva e comparável.

A análise evidencia que, embora a ISA 320 forneça diretrizes padronizadas para a definição da materialidade, a aplicação prática do conceito depende fortemente do setor de atividade e das características específicas da entidade

auditada. O Resultado Antes de Impostos mantém-se como o principal referencial para a maioria dos setores, dada a sua estabilidade e representatividade da performance operacional, estando assim alinhado com os posicionamentos de autores como Azad et al. (2022). Contudo, setores como o Financeiro e o Imobiliário requerem maior flexibilidade, utilizando múltiplos indicadores ajustados à realidade patrimonial e regulatória.

Esta constatação está em consonância com a visão de que a materialidade não é uma métrica puramente técnica, mas antes um conceito contextual, profundamente enraizado no julgamento profissional do auditor e nas necessidades dos utilizadores das informações contidas nas demonstrações financeiras (IFAC, 2021; Glover, et al. 2020).

Outros indicadores, como o Total do Ativo, o Total do Capital Próprio e os Réditos Totais, também foram utilizados, embora com menor frequência, refletindo características específicas dos setores em que estas empresas operam. A análise transversal por setor revela que áreas como o Imobiliário, o Financeiro e a Tecnologia apresentam maior diversidade na escolha dos indicadores, impulsionada por estruturas de ativos complexas, exigências regulatórias ou dinâmicas de mercado mais voláteis (EFRAG, 2021; KPMG, 2023). Em contrapartida, setores mais estáveis e regulados, como Utilidades, Energia e Saúde, adotam predominantemente o RAI, alinhando-se com práticas padronizadas e uma menor necessidade de julgamento profissional subjetivo (Francis, 2011).

Constata-se ainda que, apesar da diversidade de setores e estruturas, há uma tendência para a uniformização das práticas de auditoria no que respeita à definição da materialidade, com o RAI a ser aplicado de forma transversal e com uma percentagem média de 5%. Isso sugere uma consolidação de critérios quantitativos amplamente aceites, embora adaptáveis às características específicas de cada entidade ou setor.

Deste modo, os resultados obtidos corroboram a literatura existente e as normas internacionais, demonstrando que a definição da materialidade em auditoria, embora sustentada por métodos quantitativos, é influenciada por fatores como o modelo de negócio, o setor de atuação e as expectativas dos utilizadores da informação financeira. A escolha do indicador de referência deve, portanto, ser feita com base numa análise criteriosa e contextualizada, garantindo a relevância e a fidedignidade da informação apresentada nas demonstrações financeiras (Christensen, et al. 2012; DeFond & Zhang, 2014; Hitz et al., 2020).

Tendo em conta os resultados obtidos, para investigações futuras seria pertinente estudar a relação entre os limiares de materialidade divulgados nos relatórios de auditoria, e a perceção dos utilizadores das demonstrações financeiras, de modo a avaliar o impacto real desta transparência na tomada de decisões económicas. Adicionalmente pode ainda explorar-se a influência da inteligência artificial na definição da materialidade, considerando as tendências emergentes na automatização dos processos de auditoria.

Declaração de IA generativa e tecnologias assistidas por IA no processo de redação

Durante a elaboração do meu trabalho escrito/dissertação, Materialidade em Auditoria – Principais Indicadores e sua Aplicação, foi utilizada a ferramenta ChatGPT para as tarefas de reorganizar o conteúdo disponível, análise de dados, tendo sido utilizadas as *prompts* listadas no final do documento na secção Lista de *Prompts*. Após a utilização desta ferramenta/serviço, revi e editei o conteúdo conforme necessário e assumo total responsabilidade pelo conteúdo do trabalho apresentado.

Declaro ainda conhecer e respeitar as Regras de Conduta de Inteligência Artificial da Católica Porto Business School.

Nome completo: Jéssica Diogo Miguel

Nº de aluno: 356623016

Data: junho de 2025

Assinatura: Jéssica Miguel

Com o objetivo de apoiar a construção, organização e revisão desta dissertação, utilizei o modelo de linguagem ChatGPT (base GPT-4), fornecido pela OpenAI. Este recurso tecnológico foi utilizado como uma ferramenta auxiliar no processo de redação académica, especialmente na reformulação de parágrafos, organização de ideias, verificação linguística e apoio metodológico. A utilização de inteligência artificial seguiu critérios éticos, mantendo a minha autoria intelectual da dissertação, sendo a IA um instrumento complementar de consulta e apoio.

Lista de Prompts Utilizados com Inteligência Artificial ChatGPT

Definição do tema e estrutura geral

- "O tema da minha tese é 'Materialidade em auditoria, indicadores e sua aplicação'. O objetivo é apresentar bases literárias de diversos autores

sobre a determinação da materialidade e a aplicação dos seus indicadores, bem como analisar como os indicadores de materialidade foram aplicados ao longo dos anos nas empresas do FTSE 100, tendo em conta os seus setores de atividade. Com base nesta apresentação me ajude a estruturar melhor a minha Tese"

Revisão e aprimoramento linguístico

- "Reorganiza este texto em português de Portugal para que sirva de parágrafo introdutório para a apresentação da análise."
- "Chat, ajuda-me a tornar este texto mais objetivo."
- "Revisa este trecho para adequá-lo à linguagem académica."

Apoio na redação da metodologia

- "Chat, podes melhorar este texto da metodologia para que fique mais claro e direto?"
- "Reescreve este trecho com base na metodologia aplicada."

Construção da introdução da tese

- "Ajuda-me a redigir uma introdução académica para a tese com base parágrafo abaixo."

Geração de resumos e sínteses

- "De acordo com o texto da tese, faz um resumo para introduzir na tese."
- "Faz um parágrafo de conclusão com base neste conteúdo."

Análise descritiva e organização de dados

Estilo e integração de conteúdo

- "Quero que o texto esteja em português europeu formal e siga uma linguagem académica adequada a uma tese de mestrado."
- "Integra este parágrafo no capítulo 'Análise do FTSE 100', de forma mais concisa e clara."

Apoio na construção da conclusão e contextualização

Bibliografia

Arens, A. A., Elder, R. J., Beasley, M., & Hogan, C. E. (2017). *Auditing and assurance services* (17th ed.). <https://archive.org/details/auditing-and-assurance-services>

Azad, A., Salehi, M., & Lari Dashtbayaz, M. (2022). An empirical study on the materiality calculation at financial statements level. *Journal of Public Affairs*, 22(4), 1–9. <https://doi.org/10.1002/pa.2608>

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo* (Trad. Edições 70). Edições 70.

Beuren, I. M. (2006). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: Teoria e prática* (3ª ed.). Atlas.

Brennan, N., & Gray, S. J. (2005). The impact of materiality: Accounting's best kept secret. *Asian Academy of Management Journal of Accounting and Finance*, 1(1), 61–84. <http://ssrn.com/abstract=2257485>

CEAOB – Committee of European Auditing Oversight Bodies. (2022). *Report on the CEAOB survey: Materiality in the context of an audit*.

Christensen, B. E., Glover, S. M., & Wood, D. A. (2012). Extreme estimation uncertainty in fair value estimates: Implications for audit assurance. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 31(1), 127–146. <https://doi.org/10.2308/ajpt-10169>

Creswell, J. W., & Creswell, J. D. (2021). *Projeto de pesquisa: Métodos qualitativo, quantitativo e misto* (6ª ed.). Penso.

Da Costa, C. B. (2023). *Auditoria financeira: Teoria & prática* (13ª ed.). Rei dos Livros. <https://www.bertrand.pt/livro/auditoria-financeira-carlos-baptista-da-costa/28081116>

Da Costa, C. B., & Alves, G. C. (2014). *Contabilidade financeira* (9ª ed.). Rei dos Livros.

DeFond, M., & Zhang, J. (2014). A review of archival auditing research. *Journal of Accounting and Economics*, 58(2–3), 275–326. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2014.09.002>

Dwyer, K. A. M., Brennan, N. M., & Kirwan, C. E. (2023). Auditor materiality in expanded audit reports: More (disclosure) is less. *Australian Accounting Review*, 33(1), 31–45. <https://doi.org/10.1111/auar.12392>

EFRAG – European Financial Reporting Advisory Group. (2021). *Discussion paper: Better information on intangibles – Which is the best way to go?* <https://www.efrag.org>

Eilifsen, A., & Messier, W. F. (2015). Materiality guidance of the major public accounting firms. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 34(2), 3–26. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50882>

Flood, J. (2020). Materiality in planning and performing an audit. In *Wiley practitioner's guide to GAAS 2020: Covering all SASs, SSAEs, SSARSs, and interpretations* (cap. 11). Wiley. <https://doi.org/10.1002/9781119596042.ch11>

Francis, J. R. (2011). A framework for understanding and researching audit quality. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 30(2), 125–152. <https://doi.org/10.2308/ajpt-50006>

Gil, A. C. (2019). *Métodos e técnicas de pesquisa social* (7^a ed.). Atlas.

Glover, S. M., Taylor, M. H., & Wu, Y.-J. (2020). Current practices and challenges in auditing fair value measurements and accounting estimates: Implications for auditing standards and the academy. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*, 39(1), 129–151. <https://doi.org/10.2308/ajpt-52588>

Gray, I., Manson, S., & Crawford, L. (2019). *The audit process: Principles, practice and cases* (7th ed.). Cengage Learning EMEA.

IAASB – International Auditing and Assurance Standards Board. (2019). *ISA 320: Materiality in planning and performing an audit*. International Federation of Accountants. <https://www.ifac.org>

IASB – International Accounting Standards Board. (2020). *Conceptual framework for financial reporting*. IFRS Foundation.

ICAEW – Institute of Chartered Accountants in England and Wales. (2017). *The start of a conversation: The extended audit report*. <https://www.icaew.com/technical/audit-and-assurance/faculty/the-extended-audit-report>

IFAC – International Federation of Accountants. (2021). *Auditor reporting and materiality in the age of transparency*. <https://www.ifac.org>

IFRS Foundation. (2018). *Conceptual framework for financial reporting*. International Accounting Standards Board. <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/publications/pdf-standards/english/2025/issued/part-a/conceptual-framework-for-financial-reporting.pdf>

Kend, M., & Nguyen, L. A. (2023). Translating audit materiality in disclosure: Competing logics and different outcomes in Australia and New Zealand. *Critical Perspectives on Accounting*, 95, Article 102502. <https://doi.org/10.1016/j.cpa.2022.102502>

KPMG. (2023). *Audit materiality practices: Sectoral perspectives*. KPMG Insights.

Lybrand, C. & Co. (1997). *Manual de auditoria*. Ediciones Deusto.

Magalhães, S. A. M. (2010). *Materialidade em auditoria: O problema da sua aplicação prática* (Dissertação de mestrado). Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, Instituto Politécnico de Lisboa.

Menezes, A. J. (2018). *Pensar a auditoria interna: Uma visão*. Chiado Books.

Messier, W. F., Glover, S. M., & Prawitt, D. F. (2017). *Auditoria: Uma abordagem integrada* (9ª ed.). Cengage Learning.

Moroney, R., Trotman, K. T., & Australia, U. (2016). Differences in auditors' materiality assessments when auditing financial statements and sustainability reports. *Contemporary Accounting Research*, 33(2), 551–575. <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12162>

Ofigueiredo. (2018). *Aplicação fundamentais e guia de aplicação das ISA: Conceitos fundamentais e orientação prática*. <https://www.ifac.org/smp>

PCAOB – Public Company Accounting Oversight Board. (2010). *AS 2105: Consideration of materiality in planning and performing an audit*. <https://pcaobus.org/oversight/standards/auditing-standards/details/AS2105>

Pereira, N. de J. (2014). *A avaliação da materialidade em auditoria: Problemática do julgamento profissional* [Dissertação de mestrado, Universidade de Aveiro].

PwC – PricewaterhouseCoopers LLP. (2023). *IFRS manual of accounting 2023*.

Rocha, M., & Eugénio, T. (2019). *Auditoria financeira: Evolução histórica e conceitos associados*. <https://www.researchgate.net/publication/339070142>

Soares, A. D. de V. A. (2005). *O controle de qualidade do trabalho de auditoria: Estudo comparativo dos países da União Europeia* [Dissertação de mestrado, Universidade do Minho].

Yin, R. K. (2016). *Estudo de caso: Planejamento e métodos* (5ª ed.). Bookman.